

<div> <div><span> </span>Total de Placas: 2</div> <div><b>INTERESSADO: TRANSPORTADORA J&amp;R LTDA PROCESSO N.º 2014-0.179.367-0</b></div> </div>
<div> <div><span> </span>Placa</div> <div><span> </span>Discriminação da(s) Pendência(s)</div> <div><span> </span>EPX3615 <span> </span>Notificação(es) de Penalidade nº 1-098267280 pesquisada em 5/4/2016</div> <div><span> </span>ELW8899 <span> </span>Notificação(es) de Penalidade nº 1-099342359, 1-100253792, 1-101614892, 1-102100401, 1-100663678 e 1-101025621 pesquisada em 5/4/2016</div> </div>
<div> <div><span> </span>Total de Placas: 2</div> <div><b>OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONADOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA ASSESSORIA TÉCNICA RELATIVA AO TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS-DVSP.PP. SITO NA AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7.203-TÉRREO-PINHEIROS.</b></div> </div>

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**CERTIFICADO AMBIENTAL – RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA 069/2012 - Processo nº 2011-0.221.788-0** . Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por Marcos Ernesto Zarzur e Marcelo Ernesto Zarzur, representantes da empresa Garicema Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ/MF nº 08.246.511/0001-08, para declararem o que segue que, nos termos do despacho de fls. 85, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº. 069/2012, publicado em 09/03/2012, às fls. 92 a 100, e nos seus Aditivos nº. 01 constante de fls. 136 a 137, publicado em 16/03/2013 e Aditivo 02 publicado em 09/10/2013 às fls. 227 a 229, o contribuinte interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e transplantes autorizados / realizados na Rua Enxovia, Chácara Santo Antonio, São Paulo, de acordo com a vistoria realizada pelo técnico Engº Agrº Jefferson Steinberg. Conforme concluiu a Secretária Executiva da Câmara de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-057

#### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

ENDERECO: RUA DO PARAISO, 387

#### 2014-0.194.233-0 KWOT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES

DIVISAO TECNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2 A DIRETORA DA DIVISAO TECNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS: RESOLVE I - DEFERIR O PEDIDO DE PRORROGACAO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE N. 224/ DECONT-2/2014, POR MAIS 180 DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO NO DOC, EXCLUINDO-SE O DIA DE INICIO E INCLUINDO-SE O DIA DE VENCIMENTO.2014-0.194.233-0.AVALIACAO AMBIENTAL. KWOT EMPRE- END. IMOB. E PARTICIPACOES S/A.

#### 2015-0.238.029-0 GAFISA S/A.

DIVISAO TECNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2 COMUNIQUE-SE: 122/DECONT-2/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2015-0.238.029-0 INTERESSADO: GAFISA S/A ASSUNTO: AVALIACAO AMBIENTAL. A DIRETORA DA DIVISAO TECNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, SOLICITA: 1)-PRESTAR ESCLARECIMENTO QUANTO AOS RESULTADOS OBTIDOS NO POCO DE MONITORAMENTO N. 02)-PRAZO PARA ATENDIMENTO: 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICACAO NO DOC, NA SVMA/PROTCOLO, SITUADO A RUA DO PARAISO, 387, PARAISO - SP, CEP 04103-000, NO HORARIO DAS 9:00 AS 16:00 H. OBS: PODERA SER AGENDADO ATENDIMENTO PARA DIRIMIR EVENTUAIS DUVIDAS QUANTO AO COMUNIQUE-SE NO EXPEDIENTE DO DECONT/GTAC, ATRAVES DO TELEFONE 5187-0294. PARA A REALIZACAO DO ATENDIMENTO NA DATA AGENDADA, O INTERESSADO DEVERA SE APRESENTAR PESSOALMENTE OU INDICAR REPRESENTANTE LEGAL ATRAVES DE PROCURACAO ESPECIFICA.

#### 2015-0.302.624-4 NELSON ANTONIO ZOGBIJUNIOR

DIVISAO TECNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2 COMUNIQUE-SE: 121/DECONT-2/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2015-0.302.624-4 INTERESSADO: NELSON ANTONIO ZOGBI JUNIOR. ASSUNTO: AVALIACAO AMBIENTAL. A DIRETORA DA DIVISAO TECNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, SOLICITA: 1 - MANIFESTACAO CETESB POR SE TRATAR DE ZONA PREDOMINANTEMENTE INDUSTRIAL, COM BASE NA LEI ESTADUAL 9999/98. 2 - PRAZO PARA ATENDIMENTO: 120 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICACAO NO DOC, NA SVMA/PROTCOLO, SITUADO A RUA DO PARAISO, 387, PARAISO - SP, CEP 04103-000, NO HORARIO DAS 9:00 AS 16:00 H. OBS: PODERA SER AGENDADO ATENDIMENTO PARA DIRIMIR EVENTUAIS DUVIDAS QUANTO AO COMUNIQUE-SE NO EXPE- DIENTE DO DECONT/GTAC, ATRAVES DO TELEFONE 5187-0348. PARA A REALIZACAO DO ATENDIMENTO NA DATA AGENDADA, O INTERESSADO DEVERA SE APRESENTAR PESSOALMENTE OU INDICAR REPRESENTANTE LEGAL ATRAVES DE PROCURACAO ESPECIFICA.

## INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS

2012-0.310.385-5 Lavratura do Termo de Compromisso e Autorização - TCA 009/2016

Com base nos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de SIURB/ATAJ, **AUTORIZO** a lavratura do Termo de Compromisso e Autorização – TCA 009/2016 a ser assinado pela empresa **JANEAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, para execução da Canalização de Águas Pluviais – Avenida Amador Bueno da Veiga, 2.187, com prazo de 90 (noventa) dias corridos a partir da Ordem de Início.

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COHAB - CONTABILIDADE

À vista das informações constantes no **PA nº 2012-0.050.476-0**, e em especial as manifestações de fls. 394, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria 022/14, publicada no Diário Oficial em 13/08/2014, o empenho a favor da Imprensa Oficial do Estado S/A IMESP - CNPJ nº 48.066.047/0001-84, para pagamento de prestação de serviços de publicações legais no Diário Oficial do Estado de São Paulo

- Caderno Empresarial, com fundamento nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 56.799/16 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que deverá onerar a dotação 83.10.16.482.3002.2611.3.3.90.39.00.09.

À vista das informações constantes no **PA nº 2016-0.043.768-7**, e em especial as manifestações de fls. 23, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria 022/14, publicada no Diário Oficial em 13/08/2014, o empenho a favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - CNPJ nº 43.776.517/0001-83, para pagamento de despesas de consumo de água e esgoto do Alojamento Jacaraipe, com fundamento nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto Orçamentário nº 56.779/16 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que deverá onerar a dotação 91.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.08.

Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da Gerência Jurídica de Gestão e Recuperação de Crédito, conforme solicitado no **PA nº 2016-0.076.210-3** e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso VIII da Lei 10513/88, bem como os artigos 1º, 6º,11º e 15º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, **AUTORIZO**, de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome do funcionário Ricardo Ricardes, RE 8279-1, CPF nº 107.456.718-88, referente ao mês de Abril de 2016, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), onerando a dotação 83.10.16.482.3002.2.611.3.3.90.39.00.09.

Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da Diretoria Técnica, conforme solicitado no **PA nº 2016-0.073.533-5** e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I da Lei 10513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, **AUTORIZO**, de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome da funcionária Sônia Regina Macedo, RE nº 5865, CPF nº 013.236.008-09, referente ao mês de Abril de 2016, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), onerando a dotação 83.10.16.482.3002.2.611.3.3.90.39.00.09.

À vista das informações constantes no **PA nº 2013-0.0173.842-1**, e em especial as manifestações de fl. 207, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria 022/14, publicada no Diário Oficial em 13/08/2014, o empenho a favor do Banco do Brasil – CNPJ nº 00.000.000/2885-19, para pagamento de guia de depósito judicial, referente ao processo de desapropriação do imóvel denominado Sítio dos Franças, com fundamento nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto Orçamentário nº 56.779/16 e na Legislação Municipal vigente.Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 997.096,85 (novecentos e noventa e sete mil, noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), que deverá onerar a dotação 83.10.16.482.3002.2.611.3.3.90.91.00.09.

## SÃO PAULO URBANISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO

RESOLUÇÃO Nº 001/2016/OU CENTRO
A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 17 da Lei 12.349/1997, atendendo a solicitação formal do interessado e após discussões realizadas em plenário e registradas na ata 128ª Reunião Ordinária realizada em 24/02/2016, decidiu tornar sem efeito a Resolução nº 001/2015 relativa ao encaminhamento da proposta de participação nº 123 – OU Centro para deliberação da CTLU- Câmara Técnica de Legislação Urbanística. Os interessados são Mundo Oriental Incorporadora Ltda e Neo Empreendimentos e Participações Ltda, contribuintes nº 001.051.0040-4 e 001.051.0124-9, Rua Barão de Duprat, 317 e 323.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CNPJ Nº 46.392.130/001-18

#### OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS FARIA LIMA, ÁGUA BRANCA e ÁGUA ESPRAIADA FATO RELEVANTE

A Prefeitura do Município de São Paulo em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso III da Instrução CVM nº 401, de 29/12/2003, vem informar ao mercado em geral, no que se refere às Operações Urbanas Consorciadas em vigência, quais sejam, Operação Urbana Consorciada Faria Lima (registrada na CVM sob o nº 2004/02, de 15 de outubro de 2004), Operação Urbana Consorciada Água Branca (registrada na CVM sob o nº 2014/01, de 24 de dezembro de 2014) e Operação Urbana Consorciada Água Espraiada (registrada na CVM sob o nº 2004/01, de 14 de junho de 2004), que foi publicada a Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, que trata do Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) a qual normatiza as ações públicas e privadas sob as formas de uso do solo da cidade e traz avanços significativos para que todo o processo de desenvolvimento urbano ocorra de acordo com as estratégias do Plano Diretor Estratégico (PDE) – Lei nº 16.050/14, quais sejam: efetivação de melhorias na qualidade de vida da população a partir do equilíbrio do funcionamento das atividades e da garantia de que as ações futuras na cidade venham acompanhadas de medidas de qualificação ambiental, social, econômica e cultural.

Dentre as alterações trazidas pela Lei nº 16.402/2016 destacamos o seu, art. 179, LXXIV, que revogou o § 1º do art. 382 do PDE, e seu art. 154 que determina a aplicação das normas previstas na nova lei, desde que não conflitantes com as leis específicas de cada operação urbana, inclusive coeficiente de aproveitamento básico e de parâmetros urbanísticos aplicáveis nos perímetros de cada uma delas.

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-057

#### SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DAS OPERACOES URBANAS

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 15 ANDAR

#### 2016-0.055.761-5 DIALOGO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.

PARA PROSSEGUIRMOS A ANÁLISE DO PEDIDO DE VINCULAÇÃO DE CEPACS, NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA, ROGAMOS REAPRESENTAR: - DECLARAÇÃO, ANEXO I, CONSTANTE DO DECRETO N. 53.094/2012, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO. SALIENTAMOS QUE DEVERÁ CONSTAR O SETOR E SUBSETOR; O USO PRETENDIDO, E A ÁREA UTILIZADA DEVERÁ SER A MENOR ENCONTRADA.

## SÃO PAULO TRANSPORTE

### GABINETE DO PRESIDENTE

REGULAMENTO Nº 001/2015 – PALC Nº 2015/0402 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA INTEGRAR A REDE COMPLEMENTAR DE VENDA E CARREGAMENTO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E/OU DE COTAS DE VIAGENS TEMPORAIS DO BILHETE ÚNICO AO PÚBLICO USUÁRIO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO.

#### AVISO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações – CPL da São Paulo Transporte S.A. - SPTrans, nos termos do Regulamento em epígrafe, entendeu por bem HABILITAR a empresa Rede Ponto Certo Tecnologia e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.235.110/0001-93 e INABILITAR a empresa B2C Express Serviços Virtuais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.729.930/0001-22, face o não atendimento ao disposto nos itens 2.1., 3.3.1 e 3.3.2. do Regulamento.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, nos termos do referido Regulamento de Credenciamento, que vencerá às 17h do dia 13/04/2016.

São Paulo, 5 de abril de 2016.

Waldomiro Carlos Moreira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## SP NEGÓCIOS

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### SP NEGÓCIOS S/A

CNPJ N º 11.702.587/0001-05 - NIRE SEDE Nº 3530037729-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DATA: 14.04.2016

#### AVISO

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, no endereço da sede da SP Negócios S/A, nesta Capital, na Rua Líbero Badaró, 293, 9º andar, cj. 9 A., Condomínio Conde de Prates, CEP 01009-000, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/76, relativos ao exercício de 2015.

São Paulo, 29 de março de 2016.

**Leonardo Osvaldo Barchini Rosa - Presidente do Conselho de Administração**

#### SP NEGÓCIOS S/A

CNPJ N º 11.702.587/0001-05 - NIRE SEDE Nº 3530037729-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DATA: 14.04.2016

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 14 de abril de 2016, às 15 horas, na sede da empresa, localizada nesta Capital, na Rua Líbero Badaró, 293, 9º andar, cj. 9 A., Condomínio Conde de Prates, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1)Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2015, constando de Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal; 2) Eleição de membros do Conselho de Administração; 3)Eleição de membros do Conselho Fiscal e de seus Suplentes; 4)Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 29 de março de 2016.

**Leonardo Osvaldo Barchini Rosa - Presidente do Conselho de Administração - Presidente do Conselho de Administração**

#### PROCESSO Nº: 2016-0.065.459-9

#### DELIBERAÇÃO

DATA: 23/03/2016

A Diretoria, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 1993, combinada com as disposições da Lei Municipal nº 13.278, de 2002, do Decreto Municipal nº 44.279, de 2003, obedecidas as formalidades legais e em atendimento ao Decreto Municipal nº 54.102, de 2013, **APROVA a DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZA** a contratação da **Plataforma Computadores Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 09.722.492/0001-01**, para a compra de um (1) projetor multimídia, no valor de R\$ 2.495,25 (dois mil e quatrocentos e noventa cinco reais e vinte cinco centavos).

Rodrigo Pirajá Wienskosi – Diretor-Presidente

Beatriz Gusmão Sanches Pereira - Diretora

## COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SPDA DE 2016.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva da COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA, em sua sede social, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. PARTICIPANTES: ROBERTO CARLOS MADOGLIO, Diretor Presidente, SILVANA LÉA BUZZI, Diretora Administrativa Financeira e MARIA CLARA OLIVEIRA RIBEIRO TRONCOSO, Diretora de Gestão Corporativa. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente convidou a mim, REGINA ANTONIA VALENGA, para atuar como Secretária da Reunião Ordinária. Deliberou-se sobre a pauta da ORDEM DO DIA, a saber: 1) Renegociação de contratos celebrados pela Companhia. DELIBERATIVA DA REUNIÃO: 1) A Diretora Administrativa Financeira apresentou aos demais Diretores os resultados das tratativas para renegociação dos contratos da Companhia, que envolvam o dispêndio de recursos financeiros, de acordo com o Decreto Municipal nº 56.688, de 04/12/2015, sendo que: (i) No caso do Contrato SPDA nº 03/2014, referente a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, dedetização/desinsetização, desratização, descupinização e copeiragem, com valor residual a executar de R\$ 66.084,51, a contratada argumentou que à época da assinatura do contrato com a SPDA o valor já sofreu redução durante a sessão do pregão e que na vigência do contrato houve aumento nos custos dos materiais fornecidos, dos salários e benefícios dos funcionários em atendimento à convenção coletiva da categoria; (ii) No caso do Contrato SPDA nº 06/2014, referente a locação de sistema de PABX com DDR, incluindo serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, com valor residual a executar de R\$ 4.239,67, a contratada argumentou que a empresa está sentindo a crise econômica do país e que uma redução no valor não seria possível; (iii) No caso do Contrato SPDA nº 01/2016, referente a prestação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação, com valor residual a executar de R\$ 142.507,56, a contratada manifestou que, pelo seu caráter de função integradora e estratégica de tecnologia da informação e comunicação, os seus serviços não estão inseridos no rol das despesas de custeio constantes no artigo 2º do referido Decreto Municipal e, portanto, conclui-se pela sua não aplicabilidade de redução de valor ou do escopo do contrato; (iv) No caso do Contrato SPDA nº 03/2014, referente a prestação de serviços de transporte com veículo, motorista, combustível, quilometragem livre e seguro, com valor residual a executar de R\$ 21.907,44, a contratada alegou que o valor do contrato está abaixo do mercado e que tem ocorrido o

aumento contínuo dos insumos que fazem parte do objeto do contrato; (v) No caso do Contrato SPDA nº 01/2012, referente a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria financeira para a estruturação, registro e distribuição pública, junto ao mercado de capitais, de cotas de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC, lastreado em Recebíveis oriundos do Contrato de Prestação de Serviços Públicos firmado entre o Estado, o Município e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, a contratada alegou que não possui espaço para renegociar os termos do contrato. Salientou que no segundo termo aditivo ao contrato, assinado em 21/02/2014, já foi ajustada uma parte da remuneração. O prêmio de distribuição que era calculado sobre o volume total distribuído, passou a ser calculado apenas sobre o valor que exceder o valor de referência da emissão. A Diretora Administrativa Financeira esclareceu que (i) o valor residual deste contrato é de R\$ 250.000,00, que corresponde à 3ª fase do contrato. Os outros R\$ 250.000,00 referem-se aos serviços da 2ª fase do contrato, já realizados e pendentes de pagamentos; (ii) diante da suspensão do registro do fundo pela CVM, não foi emitida a ordem de serviços para início dos serviços relativos à 3º fase; e (ii) somente na hipótese de distribuição pública de cotas seniores junto ao mercado, em volume igual ou superior a R\$ 300.000.000, será devido o prêmio de distribuição. Em todos os casos acima, foram realizadas longas conversações para a renegociação de valores, mas, conforme demonstrado, as empresas não aderiram. No que se refere à redução do objeto sugerida pela regulamentação municipal não é viável, tendo em vista que os objetos dos contratos são bastante enxutos e a exclusão de qualquer serviço comprometeria a qualidade e continuidade das atividades da Companhia. Por fim, a Diretora Administrativa Financeira informou sobre as longas tratativas com a PRODAM, desde a mudança de endereço da SPDA para o 24º andar, relativas aos custos e acesso à internet pela Companhia. Conforme Ofício PRODAM 58/DRD-II/GRF/2016, foi disponibilizada a Rede AURA para acesso à internet, sem nenhum custo, gerando uma economia anual estimada de R\$ 50.000,00 para a SPDA. Diante do exposto, os Diretores não tiveram outra alternativa, senão acatar os resultados das negociações.

#### ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SPDA, DE 2016.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quinze horas, reuniu-se a Diretoria Executiva da COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA, em sua sede social, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. PARTICIPANTES: ROBERTO CARLOS MADOGLIO, Diretor Presidente, SILVANA LÉA BUZZI, Diretora Administrativa Financeira e MARIA CLARA OLIVEIRA RIBEIRO TRONCOSO, Diretora de Gestão Corporativa. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente convidou a mim, ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA, para atuar como Secretária da Reunião Ordinária. Deliberou-se sobre a pauta da ORDEM DO DIA, a saber: 1) Ratificação do Pregão Eletrônico nº 02/2016. DELIBERATIVA DA REUNIÃO: 1) A Diretoria Executiva ratifica a homologação do Pregão Eletrônico nº 02/2016, Processo nº 2016-0.025.458-2, cuja vencedora foi a empresa RHPAY DO BRASIL SERVIÇOS E CONTABILIDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.907.126/0001-03 para a prestação de serviços técnicos de contabilidade, registros parageais, gestão financeira e afins para a Companhia no valor anual de R\$ 69.960,00 (sessenta e nove mil, novecentos e sessenta reais) e autoriza sua contratação a partir do dia 1º de abril de 2016 para que a Maciel Consultores S/S Ltda. possa encerrar as demonstrações contábeis relativas ao mês de março de 2015. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e todos os presentes.

# LICITAÇÕES

## SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### CONVOCAÇÃO

2015-0.321.603-5 - Secretária Municipal de Segurança Urbana - 1º Termo de Aditamento do Contrato n.º 001/SMSU/2016 – Serviços de Copeiragem - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal nº 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal, a empresa **GRUPO SP ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.373.680/0001-69, para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer à Rua Augusta, 35/437 – 1º andar - Consolação, para assinatura do 1º Termo de Aditamento do Contrato n. 001/SMSU/2016.

#### CONVOCAÇÃO

2013-0.147.696-6 - Secretária Municipal de Segurança Urbana - 3º Termo de Aditamento do Contrato n.º 002/SMSU/2013 – CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais LTDA. - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal nº 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal, a empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.965.693/0001-00, para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer à Rua Augusta, 35/437 – 1º andar - Consolação, para assinatura do 3º Termo de Aditamento do Contrato n. 002/SMSU/2013.

## COMUNICAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 001 CONTRATO Nº 002/SECOM/2015 - 2013-0.364.057-7

**CONTRATANTE**PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO – **CONTRATADA**SKS TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM VEÍCULOS, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, DE QUILOMETRAGEM LIVRE, DE VEÍCULOS TIPO "B", TIPO "C" E TIPO "D1".

**OBJETO DO ADITAMENTO**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES – **VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATORS** 1.476.000,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil reais )

**VIGÊNCIA**Aficia prorrogado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/04/2016, com vencimento em 01/04/2017.

**VALORES E RECURSOS**valor estimado do ajuste é de R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**As despesas com o presente aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 74.10.24.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, neste exercício serão cobertas pelas Notas de Empenho nº.43.342 no importe de R\$ 819.500,00 (Oitocentos e dezenove mil e quinhentos reais) e nº. 43.349 no importe de R\$ 410.500,00 (Quatrocentos e dez mil e quinhentos reais), respeitando-se o princípio da anualidade orçamentária.